



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

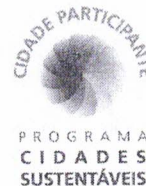
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 13/2023

Visto.

O Secretário de Planejamento e Gestão da Adm, Geral, Infraestrutura e Obras., Sr. José Milton Vilela Nogueira, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a contratação de empresa para Contratação de empresa para Aquisição de Vigas Estruturais, Tablados em madeira e conjunto de porcas/arruelas e parafusos tipo francês, destinado ao Deck do Lago Maracá, com a determinação anexa ao processo para aquisição do Material.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a Contratação de empresa para Aquisição de Vigas Estruturais, Tablados em madeira e conjunto de porcas/arruelas e parafusos tipo francês, destinado ao Deck do Lago Maracá, por intermédio da contratação das empresas:

***MADEIREIRA AMAZONAS DE GUAIRA LTDA, inscrita no CNPJ. 33.617.115/0001-89, no valor de R\$ 21.685,89 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);**

*** CASA FORTE DE GUAÍRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.796.886/0001-31, no valor de R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), por dispensa de licitação, fundamentado no art. 24º inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência do Secretário de Planejamento e Gestão da Adm, Geral, Infraestrutura e Obras., Sr. José Milton Vilela Nogueira, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de *** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIGAS ESTRUTURAIS, TABLADOS EM MADEIRA E CONJUNTO DE PORCAS/ARRUELAS E PARAFUSOS TIPO FRANCÊS, DESTINADO AO DECK DO LAGO MARACÁ.**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

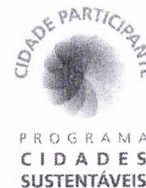
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



O Art. 24, inciso V da Lei n. 8.666/93 nos ensina que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas."

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Secretário de Planejamento e Gestão da Adm, Geral, Infraestrutura e Obras, Sr. José Milton Vilela Nogueira, e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIGAS ESTRUTURAIS, TABLADOS EM MADEIRA E CONJUNTO DE PORCAS/ARRUELAS E PARAFUSOS TIPO FRANCÊS, DESTINADO AO DECK DO LAGO MARACÁ.**

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 05 de abril de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIGAS ESTRUTURAIS, TABLADOS EM MADEIRA E CONJUNTO DE PORCAS/ARRUELAS E PARAFUSOS TIPO FRANCÊS, DESTINADO AO DECK DO LAGO MARACÁ.

Cuida-se da presente Contratação de empresa para Aquisição de Vigas Estruturais, Tablados em madeira e conjunto de porcas/arruelas e parafusos tipo francês, destinado ao Deck do Lago Maracá, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor total de **RS 22.426,89 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos)**, com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação das empresas:

***MADEIREIRA AMAZONAS DE GUAIRA LTDA**, inscrita no CNPJ. **33.617.115/0001-89**;

*** CASA FORTE DE GUAÍRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.796.886/0001-31**, por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso V da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 25/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 13/2023.

Assim deliberei, acolhendo da justificativa do Secretário de Planejamento e Gestão da Adm, Geral, Infraestrutura e Obras e do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra/SP, 05 de abril de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra